

ATA N. 24/2022

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária, com início às dezoito horas e trinta minutos, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Antônio Pauletti nº 1085, na cidade de Florianópolis, Estado do Rio Grande do Sul. A Sessão foi presidida pela Vereadora Marília Sanzovo Vitali, Presidente, e secretariada pela Vereadora Solange Ploia Lorenzi, 1º Secretária da Mesa Diretora, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Cleonice Miechoanski Vooss, Sonia Mara Kaczanoski Betiol, Rejane Paula Pauletti Biessek, Andreia Pereira, Andreia Franceschi, Emerson Fiori e Denilson Pauletti. A Sessão contou também com a presença do Assessor Jurídico Dieicon Karpinski. Havendo quórum legal de Vereadores, a Senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da Sessão Ordinária, e solicitou a Secretária para que a mesma efetuasse a leitura da Ata da Sessão anterior, depois de ser colocada em discussão e em seguida em votação, a mesma foi Aprovada por Unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente solicitou à Secretária para que efetuasse a leitura da matéria constante para ordem do dia. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, onde nenhum Vereador fez uso da palavra. De imediato, passou-se para o período da discussão e votação da matéria constante para a ordem do dia, qual seja, **PROJETO DE LEI Nº 044/22, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022. Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma cama hospitalar elétrica articulável com colchão, e dá outras providências.** Colocado em discussão e em seguida em votação o mesmo foi **Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 045/22, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022. Autoriza o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar transporte especial, e dá outras providências.** Na discussão do Projeto fez uso da palavra a Vereadora Marília. Colocado em votação o mesmo foi **Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 046/22, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022. Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidores por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na forma que especifica, e dá outras providências.** Colocado em discussão e em seguida em votação o mesmo foi **Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 047/22, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022. Determina a realização de ponto facultativo excepcional na Estrutura Administrativa Público-Municipal, e dá outras providências.** Colocado em discussão e em seguida em votação o mesmo foi **Aprovado por unanimidade.** Prosseguindo os trabalhos, passou-se para o momento do pequeno expediente, onde fizeram uso da palavra as Vereadoras Solange e Marília. Não havendo mais nada a ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e as demais pessoas presentes e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 22 de

setembro de dois mil e vinte dois, quinta-feira, com início às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, e deu por encerrada a presente Sessão. SALA DE SESSÕES LINDOLPHO FRANK, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

SOLANGE PLOIA LORENZI
1º Secretária

MARÍLIA SANZOVO VITALI.
Presidente.